
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.29

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. E o Decreto Municipal nº 037/2017.

Em assembleia ordinária, no dia 01 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprova a **prorrogação** de prazo do Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Colombo e o **Plano de Trabalho** apresentado pela instituição Associação de Amparo e Casa de Apoio da Tia Sula, para a execução de recursos da Emenda Parlamentar: 201937050001, referente à resolução nº 036/2019, no valor de **saldo restante de R\$ 38.833,40** por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:7ACA9FA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2022. Edição 2554

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>